

PORTARIA Nº 0221, de 29 de Fevereiro de 2016.

DIRETOR DO FORO

DESIGNA GESTORES DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.666/93 e atualizações, e, especialmente, no tocante à fiscalização de contratos, as determinações do inciso III do artigo 58 e do artigo 67 do referido diploma legal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 923, de 23.09.2011, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Justiça Federal no Ceará,

CONSIDERANDO a execução do Contrato Administrativo nº 07/2016, firmado com a empresa CHIP7 DE INFORMÁTICA ELETRO ELETRÔNICOS LTDA., que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção corretiva "on site", com substituição de peças, nos equipamentos de informática relacionados a seguir:

ITEM	EQUIPAMENTO	MODELO	S/N
01	IBM BLADE CENTER H	8852	638514
02	IBM BLADE CENTER H	8852	634586
03	IBM BladeServer	HS22V(7871H2U)	Y010UF06E026
04	IBM BladeServer	HS22V(7871H2U)	Y010UF06E02Z
05	IBM BladeServer	HS22V(7871H2U)	Y010UF06E04B
06	IBM BladeServer	HS22V(7871H2U)	YK145002811P
07	IBM BladeServer	HS22V(7871H2U)	Y010UF06E02J
08	IBM BladeServer	HS22V(7871H2U)	YK1450028111

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, do Núcleo de Tecnologia da Informação, como gestor e gestor substituto do referido contrato.

GESTOR **ADRIANO ALVES GARCIA JUNIOR, matrícula 1166**

SUBSTITUTO **JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA, matrícula 1335**

Art. 2º. Para o desempenho de seus encargos, gestores deverão observar as atribuições e responsabilidades constantes da Portaria nº 923, de 23.09.2011, relativas à gestão e fiscalização de contratos.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 36.0/2016 de 29 de fevereiro de 2016, p. 4/6.

Esse texto não substitui a publicação oficial